



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

02/84

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M Nº 004 Livro 02 Folha 10 Data 16/01/84 Horas 10:00 horas _____ _____	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 01/84
	AUTOR Vereador Dr. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES-PDS		

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/84, DE 10/01/84.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense o Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS, Governador do Estado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - O Diploma será entregue na Sessão Solene do dia 15 de setembro de 1.984, aniversário da cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 10 de janeiro de 1.984.

Paulo Arantes F. Gonçalves

DR. PAULO ARANTES F. GONÇALVES

Vereador-PDS

Aprovado por 10 dez votos
a 03 Trés, em 21 02 84



05
2

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Nº 004 Livro 02 Folha 10 de 16 de 84 Horas 16:00 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 01/84

AUTOR VEREADOR DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES-PDS

JUSTIFICATIVA

10 dez
 08 Jan 21 02

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

O Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS tem demonstrado inteligência, capacidade de trabalho e acendrado interesse pelas causas públicas, dedicando esforços na luta pela realização dos anseios do povo matogrossense.

JULIO CAMPOS é um homem experiente que vem desenvolvendo um trabalho sério, dinâmico e consciente, basta ver que em apenas 06 (seis) meses de governo, entregou à população barragarcense a pavimentação da BR-070, Adutora d'água da Sanemat, término do Ginásio de Esportes, término da ponte de concreto sobre o córrego Taquaral e ainda a promessa da construção Aeroporto Internacional de Barra do Garças e o funcionamento do Frigorífico Sudaniza, além de inúmeras e importantes obras nos demais municípios do Vale do Araguaia, como é o caso da Hidrelétrica de São Domingos, no município de Torixoréu.

É motivo de orgulho para todos nós, a valorização e o prestígio dados por esse Governador aos políticos barragarcenses, nomeando para o 1º Escalão do seu Governo homens como o Dr. SEBASTIÃO ALVES JÚNIOR, RICARDO CORRÊA e ELIAS RAYES e para o 2º Escalão JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Dr.



08
4

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Livro 02 Fol. 16 de 01/84 Hora: 10:00 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 03/84
	AUTOR VEREADOR DR; PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES-PDS VEREADOR		

Continuação Fls. 02..... RESOLUÇÃO Nº 03/84, DE 10/01/84.

DALTON SIQUEIRA, Dr. ALTAIR ANTÔNIO ALVES, Dr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, Dr. DERCY GOMES DA SILVA, LANDOLFO VILELA GARCIA e muitos outros.

Vem desenvolvendo um Governo Progressista que tem o objetivo único de concretizar as aspirações e o bem-estar do povo que o elegeu, comprovando assim seus altos propósitos feitos na campanha política.

JULIO CAMPOS, luta de forma expressiva em prol do desenvolvimento de nosso Estado e temos certeza que sempre buscará meios para assegurar, com responsabilidade, o cumprimento de seu mandato e não medirá esforços na procura de soluções mais adequadas aos problemas que afligem nosso município e nosso Estado.

Por essas razões é que espero contar com a compreensão e o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de janeiro de 1.984.

Dr. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
Vereador-PDS

Aprovado por	10 dez	votos
a	25/01/84	02/02/84
M. Silva		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

PARECER

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 01/84

Vereadores

Legenda

Sim

Não

Ao Projeto de Resolução nº 01/84

Cícero Adalberto Nascimento

Autor: Vereador Dr. PAULO ARANTES FER-

Daniel Ferreira Alves

REIRA GONÇALVES-PDS

Geraldo Fernandes Rezende

Dr. Jerônimo Carvalho David

Juarez da Silva Guedes

Lázaro Siproiano de Carvalho

Lindomar

Os membros desta Comissão, analisando o Projeto de Resolução em apreço, nada encontraram de ilegal ou inconstitucional, razão porque oferecem PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Mário Olímpio Medeiros

Messias Almeida Dantas

Moacyr Deolindo de Souza

Nivaldo

Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves

Waldemar Barbosa Filho

Dr. Wanderlei Farias Santos

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 20 de fevereiro de 1984.

MARIO OLÍMPIO MEDEIROS

Presidente

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Relator

WALDEMAR BARBOSA FILHO

Membro

Aprovado por 10 dez votos
a 03 Jan 84
m. g. m.